

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**RELATOR: Vereador José Francisco Martinez**

**PR 12/2015**

Trata-se de Projeto de Resolução 12/2015, que “*Autoriza a filiação da Câmara Municipal de Sorocaba à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas – ASTRAL e dá outras providências*”, de autoria da Mesa Diretora.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 20/22).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está condizente com nosso direito positivo, especialmente com o disposto no art. 2º, parágrafo único e art. 116, da Lei Nacional 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre normas gerais sobre licitações e contratos na Administração Pública.

*Ex positis*, nada a opor sob o aspecto legal do presente Projeto de Resolução.

S/C., 15 de setembro de 2015.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

*Presidente-Relator*

**FERNANDO ALVES LISBOA DINI**

*Membro*

**JESSÉ LOURES DE MORAES**

*Membro*